



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5892/2013

“Altera os dias de atividade e a localização da feira livre da Enseada”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado local de atividade de feira livre no Bairro da Enseada, previsto no Decreto nº 3237/2005, passando a realizar-se na Praça João Eduardo de Moraes.

Artigo 2º- Fica alterado o dia de realização da feira livre no Bairro da Enseada, previsto no Decreto nº 3237/2005, passando para as terças-feiras.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de novembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.